



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 133/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 133/2023

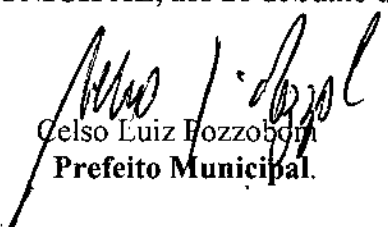
entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 10 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
250334	JULIANA DANTAS	95828507	221º
251154	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS GOMES	92479072	222º
251659	CARLA BATISTA MATTANO	15714106-6	223º
250295	LENA VENANCIO DA SILVA MOREIRA BONFIM	104263461	224º
253929	LUCAS MURCA BRANCO FRANCISCO	12.730.899-3	225º
253707	VITOR ANTONIO PEREIRA VERISSIMO MATIAS	15.057.335-1	226º
252697	SONIA LOPES TEIXEIRA	66124177	227º
252955	CAROLINE DE FATIMA MARIANO	95668844	228º
251207	WESLEY DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	107275347	229º
253245	VITOR HUGO DA SILVA CORDOBA	127898715	230º

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2023.


Celso Luiz Pazzoboni
Prefeito Municipal.


Alexandre Faleiro
Diretor de Recursos Humanos

original - não anexada
por favor, anexar ao processo

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>21</u> / <u>julho</u> / 20 <u>23</u>
DE N.º <u>12.883</u>
UMUARAMA <u>21</u> / <u>07</u> / 20 <u>23</u>
<u>Denise</u>
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZ